DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 07/22

Pregão Presencial nº 01/22

Sistema de Registro de Preço

Referência: Ata de Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de Pedra Brita 01 para atender a demanda desta municipalidade, conforme Termo de Convênio firmado através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e este Município de Dolcinópolis, objetivando o desenvolvimento rural sustentável

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 05/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa J.H.H.A. FERREIRA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME CNPJ Nº 22.922.721/0001-91 vencedor do item 01.

Dolcinópolis, 10 de março de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Empresa: J.H.H.A. FERREIRA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Assinatura: 14/03/22

Objeto: Ata de Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de Pedra Brita 01 para atender a demanda desta municipalidade, conforme Termo de Convênio firmado através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e este Município de Dolcinópolis, objetivando o desenvolvimento rural sustentável

Valor R$: 33.600,00

Vigência: 06 meses

Pregão Presencial nº 01/22 – Processo nº 07/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/22

PROCESSO N° 08/22

REFERÊNCIA: Aquisição de Ar Condicionado para a Escola Municipal Prof. Antônio Manente e para outros setores da Administração do município de Dolcinópolis.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 05/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **SUPRIAR – AR CONDICIONADO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 13.801.786/0001-98** vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Dolcinópolis, 10 de março de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 006/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Contratado: Supriar – Ar Condicionado, Comercio e Serviços Ltda – ME

Assinatura: 14/03/2022

Objeto: Aquisição de Ar Condicionado para a Escola Municipal Prof. Antônio Manente e para outros setores da Administração do município de Dolcinópolis.

Valor: R$ 51.240,00

Prazo: 12 meses

Processo: 08/22 – Pregão Presencial: 02/22

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 01/22

Ata de abertura da Tomada de Preço nº 02/22 – Processo nº 15/22, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal do município de Dolcinópolis.

As 15:30 horas do dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, localizada na cidade de Dolcinópolis, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 06/22 composta por Ubiranei Rozzan Valério, que presidiu a sessão, Marcio Pinheiro, Secretário e Elza Maria Moreira da Rocha, Membro, para abertura dos envelopes "Documentos" e "Proposta" da Tomada de Preço em epígrafe. Apresentou os envelopes Documentação e Proposta as empresas: SM Joaquim dos Santos Construções e Artefatos em Concreto Eireli – EPP, T J Locação e Construção Ltda – EPP. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos com a ausência dos representantes das empresas participantes. A Comissão de Licitação abriu em primeiro lugar o envelope documentação, após rubrica dos membros da Comissão de Licitação passou-se a analisar os documentos apresentados pelas empresas participantes e foi constatado que a empresa SM Joaquim dos Santos Construções e Artefatos em Concreto Eireli – EPP não atendeu o item 08.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Lei Federal nº. 8.666/93) a letra a) Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome da empresa licitante ou em nome do responsável técnico devidamente vinculado a empresa, devidamente registrado(s) no CREA, nos termos

da Súmula nº 24 e 25 do Tribunal de Contas do Estados de São Paulo, comprovando experiência na execução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do previsto para esta licitação da área a ser construída ou seja: Da planilha orçamentária: *Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100-FDK 35 = 981,15 metros de guia,* ***apresentou somente 512,78 metros de guia.*** Portanto a Comissão de Licitação inabilita a empresa SM Joaquim dos Santos Construções e Artefatos em Concreto Eireli – EPP para o prosseguimento do certame. Abra-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a empresa inabilitada se assim interessar. Comunica-se. Notifica-se. Fica habilitada a empresa T J Locação e Construção Ltda – EPP para o prosseguimento do certame. Ficam os envelopes propostas lacrados em um único envelope. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Marcio Pinheiro, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário, Membro
.....